




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 06/06/2022
Canindé de São Francisco - SE
de junho de 2022

DECRETO Nº 229/2022
EM 29 DE JUNHO DE 2022

Funcionário


Maria Glécia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

Revoga o Decreto nº 126, de 08 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 126, de 08 de fevereiro de 2022, que extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública municipal, no âmbito do Poder Executivo do Município de Canindé de São Francisco

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 29 de junho de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal